



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 236918-2016

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Tratam-se os autos de encaminhamento de nota explicativa referente a ajustes no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, anexo ao Balanço Geral do Estado de 2015, constante de determinação contida no Acórdão nº 569/2016, referente às Contas Anuais de Gestão de 2015 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, protocolo nº 25186-2015.

A determinação dizia que:

“ 1) em um prazo de 30 dias a contar da presente decisão, promova a retificação do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, ajustando o registro contábil na conta “repassa com ônus – corrente”, no valor de R\$ 31.823.711,79, acompanhada de nota explicativa; “

A publicação do Acórdão ocorreu na data de 03/11/2016, sendo o prazo para o encaminhamento dos documentos de 30 dias. O protocolo de entrega do anexo 10 e da nota explicativa ocorreu na data de 21/12/2016, portanto, fora do prazo legal estipulado no referido Acórdão.

Conforme Nota Explicativa assinada pelo Coordenador Contábil, foram feitas alterações nas colunas de realização da receita “no mês” e “até o mês”, de forma que as contas contábeis de repasses com ônus reflitam a mesma posição das contas de direito e obrigação constantes do ativo e passivo.

Assim, ante o exposto, e visto que a determinação foi



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

atendida, sugere-se o arquivamento do presente processo. Alternativamente, propõe-se o apensamento dos presentes autos ao processo de nº 25186-2015 - Contas Anuais de Gestão de 2015 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro
de 2017.**

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira

Supervisor de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do
Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva

**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos
Novelli**